



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 09/08/2013

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da reunião ordinária de 12/07/2013

2. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Apresentação do Projeto Família Acolhedora pela equipe da SEMDES;
- b) Apresentação sobre o PAIR (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro);
- c) Reunião com Assessor Jurídico Câmara de Vereadores – Gab. Vereador Pedro Kawai – 14/08/13 às 09:00 hs;
- d) Morosidade do Suporte Jurídico.

3. DELIBERAÇÕES:

- a) Requerimento de transferência de Conselho Tutelar;
- b) Andamento Reuniões “Projeto Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária” (formação de fluxos para a Rede de Atendimento) – solicitação aprovação de mais 2 encontros;
- c) Comissão Informatização – agendar reunião;
- d) Comissão Fumdeca – Mobilizar e agendar reunião.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.